

Chave de Acesso da NFS-e

31186012231566803000131000000000000623129581467349

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
6Competência da NFS-e
30/11/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
12/12/2023 11:43:12Número da DPS
13Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/12/2023 11:43:12EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
31.566.803/0001-31Inscrição Municipal
-Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 10171391640

E-mail
-

Endereço

PIATA, 120

Município
Contagem - MGCEP
32180-650

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57Inscrição Municipal
-Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail
-

Endereço

GONÇALVES DIAS, 320

Município
Contagem - MGCEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, -
natação, artes marciais e dem...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022,
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.300,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

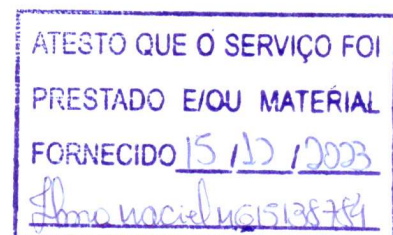
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.300,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Assinado por Daniel Nogueira 1617604782

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **31.566.803/0001-31**, com sede **RUA PIATA, 120, SÃO MATEUS, Bairro TIJUCO**, CEP 32.315-040, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 101.713.916-40, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

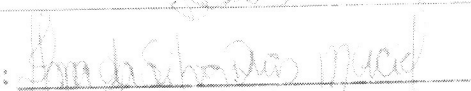
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.566.803/0001-31

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 

Nome: 
CPF: 

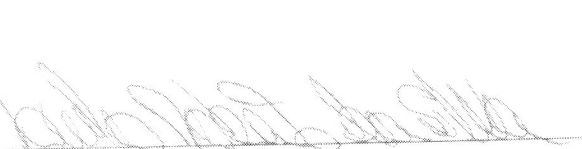
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **31.566.803/0001-31**, com sede **RUA PIATA, 120, SÃO MATEUS**, CEP **32.315-040**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **101.713.916-40**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1235,24 24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
3. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
4. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

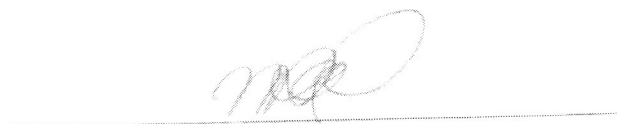
5. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
6. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de fevereiro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.566.803/0001-31

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana da Silva Dias Maciel

CPF: 086.174.536-13



Nome: Fernando Cesar Lameiros Junior

CPF: 038.881.740-06

NESTOR RODRIGUES

Profissional Ed. Física



EXPERIÊNCIA

PROPRIETÁRIO E INSTRUTOR

- Estúdio Next de Treinamento em grupo

COORDENADOR REGIONAL

- Contagem Ativa

INSTRUTOR DE AULAS COLETIVAS

- FitOne Academia
- Projeto Saúde Não tem Idade

PERSONAL TRAINER

- FitOne Academia
- Rede Pratique Fitness
- Vida Plena Academia



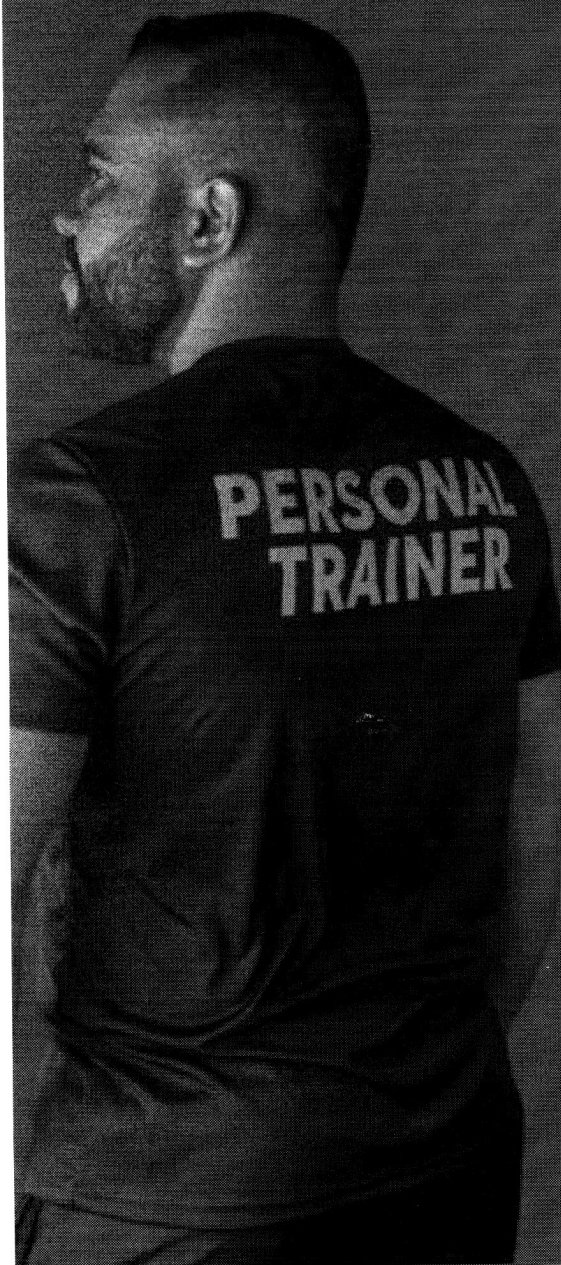
EDUCAÇÃO

○ BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

○ COACH RITBOX

○ PRÁTICA EM AVALIAÇÃO FÍSICA E POSTURAL

○ TREINO DE PERNA E GLÚTEO PARA MULHERS



PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.566.803/0001-31
Telefone: 31-99411-0331
E-mail: nestor_luzz@hotmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineiro	Oficina de ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.566.803/0001-31

Rua Piatã, nº120, São Mateus, Contagem/MG – CEP: 30.575-480



Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

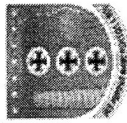
COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



LISTA DE FREQUÊNCIA																																		
Dados do Executor		CNPJ: 16.684.664/0001-57																																
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II																																		
Dados Projeto Social																																		
Nome do Projeto: Contagem com mais igualdade de direitos e oportunidades		Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2022																																
Atividade: Ginástica e alongamento		Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Nestor Rodrigues de Oliveira																																
Horário das atividades: 15:30 às 20:00		Coordenador da atividade: Ana Paula Barral																																
Mês: NOVEMBRO		Ano: 2023																																
Relatório de beneficiários inscritos																																		
Dia do mês		Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q		
1	ADRIANA BARBOSA	47							F	F						F		F					F		P					F		F	1	
2	ADRIANA M DA COSTA	31							F	F						F		F				-	F		P					F		F	1	
3	ALEXSANDRA ELVIRA TORRES	48							F	F						F		P					F		F					F		P	2	
4	ANA KAROLINA DOS S OLIVEIRA	21							F	F						F		F					F		P					F		F	1	
5	ANGELA M A	51							F	F						P		F					F		F					F		F	1	
6	APARECIDA V. HOLT	53							F	F						P		F					F		F					F		F	1	
7	BARBARA LIMA DA SILVA PEREIRA	18							F	F						F		P					F		P					F		F	2	
8	BRENDA ISLA SILVA	26							F	F						F		P					F		F					F		F	1	
9	CASSIA APARECIDA DE FREITAS	59							F	F						F		P					F		F					F		P	2	
10	CASSIA MARIA MENDES	67							F	P						F		F					F		F					F		P	2	
11	CLEONICE ANDRADE	52							F	P						F		F					F		F					F		F	1	
12	CLIDIANA REMIGIO	42							F	P						F		F					P		F					F		F	2	
13	CRISTIANE	35							F	P						F		F					F		F					F		F	1	
14	DEODERTE DE CAMPOS SILVA	56							F	F						F		F					F		F					F		P	1	
15	DIVA DA SILVA DE ASSIS	39							F	F						P		F					F		F					F		F	1	
16	ELAINE NUNES SILVA	52							F	P						F		F					F		F					F		F	1	
17	ELLEN CRISTIANE LIMA	44							F	F						F		P					F		P					F		F	2	
18	FABIOLA DANTAS AMARAL	43							F	F						F		F					F		P					F		F	1	
19	FÁTIMA MOREIRA	58							F	P						F		F					F		F					P		F	2	

20	FLAVIA SOARES	43									F	P					F	F	1
21	FRANCIELLY SILVA SOUSA	41									F	P					F	F	2
22	FRANCISCA E.L SILVA	46									P	F					F	F	1
23	GILCELIA MARLI DA SILVA	55									P	F					F	P	3
24	GRAZIELE SOARES	48									P	F					P	F	2
25	GRAZIELLE DIAS	40									P	F					P	F	2
26	ISMERINDA GUIMARAES	51									F	F					F	F	1
27	JOANA DARCK DOS REIS	38									F	F					F	F	1
28	JOSEFA E SILVA	59									F	F					F	F	1
29	JOSILAINE VIEIRA DE AQUINO	36									F	F					P	F	1
30	JOYCE DE SOUSA SOBRINHO	49									P	F					F	F	1
31	JUSTINA PEREIRA SOUSA	46									F	F					P	P	2
32	LARYSSA A. M. DE AMORIM	26									F	F					F	F	1
33	LADELINA FONSECA LIMA	59									F	F					F	F	1
34	LEOMAR SOUZA DE MIRANDA	59									F	F					F	F	1
35	LETICIA PERES	22									P	F					F	F	1
36	LEUSIONNE ALVES E. MOURA	43									F	F					F	F	1
37	LOURDES LUIZA	58									F	P					F	F	1
38	LUANA GABRIELLA SOUSA PERES	19									P	F					F	F	1
39	LUCIANA REMIGIO	43									F	P					F	F	2
40	LUCIANA SANTOS	45									F	F					F	F	1
41	LUCIENE SANTOS	43									F	F					F	P	1
42	MARIA APARECIDA DA FONSECA	59									F	F					F	F	1
43	MARIA APARECIDA MESSIAS	52									P	F					P	F	3
44	MARIA DAS GRAÇAS DIAS PEREIRA	54									F	F					F	F	2
45	MARIA DO CARMO	52									F	F					F	F	1
46	MARIA DO CARMO PINTO	58									F	F					P	F	2
47	MARIA EDUARDA DE SOUZA MELO	18									F	F					F	P	1
48	MARIA VITÓRIA FREITAS XAVIER	18									F	F					F	F	1
49	MARIANA CRISTINA	35									F	F					F	F	1
50	MARILENE MARCOLINO VASCONCELOS	53									F	P					F	F	2
51	MARILIA G. N.	46									F	F					F	F	1
52	MARILIA O. SILVA	52									F	F					F	F	1
53	MARLI APARECIDA DA SILVA	59									F	F					F	F	1
54	MARTA MARTINS DIAS	51									F	F					F	F	1
55	MÔNICA D.F. BARBOSA	30									P	F					F	F	2



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	AMONP II
Conta origem:	2940 003 00000624-7
Conta destino:	2427 003 00012353-8

Nome destinatário:	NESTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.300,00

Data de débito:	15/12/2023
Data/hora da operação:	15/12/2023 17:42:29

Código da operação:	35945917
Chave de segurança:	QXA4RNWK8ZZ86AME

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104